



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399/ 2026 - GP

Torna sem efeito Portaria de Nomeação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com efeito retroativo a 04 de maio de 2026, a Portaria que nomeou o Senhor FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FERREIRA para o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CC4, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 400 / 2026 - GP

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão com lotação na Secretaria de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CC3, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 401/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SANDRO CARVALHO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - CC2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 402/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GEDEÃO DA SILVA PENHA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

INSTITUCIONAL - CC4, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 403/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - CC4, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 404/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELSIONE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESPAÇO CRIANÇA FELIZ - CC4, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

PORTARIA Nº 405/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo de Assistente Técnico na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA CLARA RAMOS para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE PÚBLICA - AST, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 406/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor VALDECI SANTOS DO VALE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR UNIDADE SAÚDE PORTE 2 - CC3, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 407/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GUSTAVO LEANDRO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DISTRITAL OU DE REGIÃO ADMINISTRATIVA- CC4, PORTE 2, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 408/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora DYNA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE SETOR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTES - CC4, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 409/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA CLARA AVELINO DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CC3, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 410/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora VILMA CAVALCANTE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ATIVIDADES VOLANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CC4, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 411/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELAINE CRISTINA DE SOUSA FLORENCIO para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADORA DE CERIMONIAL - CC5, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 412/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JARINEYDE DE OLIVEIRA SOARES DE BRITO para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CC3, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 413/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA MAGNOLIA FIRMINO para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE POLÍTICAS DE CUIDADOS AOS IDOSOS - CC5, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 414/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GABRIEL ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CC5, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 415/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora GILVANIA MONIQUE DO LIVRAMENTO MATIAS para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADORA DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA GESTANTES - CC5, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 416/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDÉ LIBÓRIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO SOCIOTERRITORIAL - CC4, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 417/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora VALDENIA FONSECA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de SUBCOORDENADORA DE TURISMO - CC5, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 418/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo em comissão na Secretaria de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROSEMILTON DANTAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de SUB-COORDENADOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CC5, com lotação na Secretaria de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 419/ 2026 - GP

Nomeia servidor para cargo de Assessor Técnico na Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ATHOS ROBERTO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AST, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Portaria 05/2026 - GP

Homologa resultado da fase de mérito cultural, referente às propostas submetidas ao Edital 04/2026 - Fomento à Execução de Ações Culturais e Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Macau/RN, altera cronograma e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado final da fase de Avaliação de Mérito Cultural, referente ao Edital 04/2026 - Fomento à Execução de Ações Culturais e Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural, Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º - Atribuir os resultados dos recursos para indeferido (Proponentes que apresentaram recurso e foram rejeitados pela comissão), Deferido (Proponentes que apresentaram recursos e foi aceito pela comissão e não apresentou recurso (proponente que não enviaram qualquer manifestação)

Art. 3º - Convocar os projetos selecionados e classificados para o envio de documentos descritos nos itens 12 ou 13, do edital 04/2026 - Fomento à Execução de atividades culturais e itens 12 ou 13, do Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural, com envio de documentos pelo e-mail documentosculturamacau@gmail.com dentro do cronograma divulgado nesta portaria.

Art. 5º - Alterar cronograma dos editais, estabelecendo os seguintes prazos;

16 a 18 de junho de 2026 - (Envio dos documentos de habilitação)

19 a 24 de junho de 2026 - (Análise dos documentos de habilitação)

25 de junho de 2026 - (Resultado provisório da habilitação)

26 a 30 de junho de 2026 - (Interposição de recursos a fase de habilitação)

01 a 03 de julho de 2026 - (Análise de recurso)

06 de julho de 2026 - (Divulgação do resultado final)

08 a 17 de julho de 2026 - (Informes de contas e Assinatura do Termo de Execução Cultural)

27 de julho a 27 de agosto de 2026 - (Realização de pagamentos)

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

Pedro Victor de Melo Avelino Batista

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

**RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO CULTURAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL 04/2026 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	LINGUAGEM ARTÍSTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	RECURSO	RESULTADO
1	JOSÉ MARIA LOPES BEZERRA	***.295.15*-**	Brincalhões	Circo	75,0	Não apresentou recurso	SELECIONADO
2	GEORGE FLÁVIO AIRES TEIXEIRA FILHO	***.662.74*-**	Espetáculo de Dança Ludicando	Dança	72,2	Não apresentou recurso	SELECIONADO
3	COLETIVO CIA. AMAGOA	***.175.68*-**	Canto Para Macau 2026	Artes Cênicas.	69,1	Não apresentou recurso	SELECIONADO
4	JAINE DA SILVA VILELA ROCHA	***.332.51*-**	Eco Interno	Dança	68,8	Não apresentou recurso	SELECIONADO
5	JAIR RODRIGO SILVA	***.563.59*-**	Doce Pecado 2.0 - Gravação de um EP	Audiovisual	64,8	Não apresentou recurso	SELECIONADO
6	MARIA FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA	***.754.12*-**	Carnaval das Crianças - 6º Edição	Evento Cultural	64,4	Não apresentou recurso	SELECIONADO
7	RAWLLINSON CÍCERO SILVA DE LIMA	***.486.22*-**	A Última Sentinela - Memórias e	Audiovisual	59,4	Não apresentou recurso	SELECIONADO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026				DIÁRIO 2961	
			Cotidiano Nos Campos de Repouso.			u recurso	
8	COLETIVO GRUDANPORAM	***.766.10*-.**	Espetáculo Momentos 2.0	Artes Cênica	59,0	Não apresento u recurso	SELECIONADO
9	JOÃO BATISTA DE MORAIS	***.758.70*-.**	Macau em Painéis	Artes Visuais	59,0	Não apresento u recurso	SELECIONADO
10	HERIABSON FREIRE DA COSTA GOES	***.566.86*-.**	Documentário Junina Oxente: 20 Anos de História, Resistência e Paixão Junina	Audiovisual	58,3	Não apresento u recurso	SELECIONADO
11	PABLO NERUDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	***.769.67*-.**	Show Instrumental Raízes do Brasil	Música	56,8	Não apresento u recurso	SELECIONADO
12	GILMAR FERREIRA DA SILVA	***.220.71*-.**	Palco Pop Rock	Música	55,4	Não apresento u recurso	SELECIONADO
13	MATEUS NOBRE FERNANDES	***.640.55*-.**	Bloquinho Torô Torô 2026	Evento cultural	53,8	Não apresento u recurso	SELECIONADO
14	COLETIVO QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA ESTRELA DO SERTÃO	***.689.19*-.**	Quadrilha Junina Estilizada Estrela do Sertão	Dança	53,5	Não apresento u recurso	SELECIONADO
15	FRANCISCO TACIO BEZERRA DO VALE	***.522.95*-.**	Festa dos Oitentas Segunda Edição	Música	52,5	Indeferido	SELECIONADO
16	RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA	***.934.39*-.**	Noites do Sertão Encontros de Seresteiros	Música	51,9	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
17	GILDO OLIVEIRA DE MELO	***.798.70*-.**	Nossa Culinária Oficina com Pratos Típicos da RDS Ponta do Tubarão	Economia Criativa	51,5	Indeferido	CLASSIFICADO
18	GILSON BARBOSA LIMA SILVA DE SOUSA	***.621.17*-.**	Museu Itinerante	Patrimônio cultural Material e Memória	51,0	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
19	COLETIVO ARTE E MÃOS	***.390.02*-.**	Feira De Artesanato E Cultura.	Economia Criativa	48,0	Indeferido	CLASSIFICADO
20	JOSELITO BRAZ GOMES	***.246.30*-.**	A Pensão da Inha	Artes Cênicas	46,5	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
21	FRANCISCA DOROTEIA FERNANDES DANTAS	***.861.98*-.**	II Feira Literária de Macau-FLIMA	Literário	46,4	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
22	COLETIVO ASSOCIAÇÃO MUSEU CARNAVALESKO CHIQUINHO CATAPIRRA	**.*91.856/000*-.**	Memória Viva E Salvaguarda Do Carnaval De Macau: Patrimônio, Identidade E Cultura Popular.	Cultura Popular	46,1	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
23	JESSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA	***.586.52*-.**	Refúgio	Audiovisual	44,4	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
24	ISRAEL GLEIDSON SILVA SANTOS	***.283.54*-.**	Chico De Paula - O Educador Musical Da	Evento Cultural	43,4	Não apresento	CLASSIFICADO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026				DIÁRIO 2961	
			Terra Das Salinas			u recurso	
25	GEOVANI ROCHA DE OLIVEIRA	***.254.06*-**	“E se Macau Fosse um Filme?”	Audiovisual	43,0	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
26	COLETIVO ESCOLA DE SAMBA AZES DO RITMO	***.327.44*-**	Azes do Ritmo -70 anos de História na Praça	Artes Integradas	41,5	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
27	CLAÚDIA ROSSIANE DE ARAÚJO BRITO	***.060.67*-**	Meu Cantar	Audiovisual	41,3	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
28	JOÃO MARIA DE SOUZA ALBANO	***.046.87*-**	Grande Caminhada Cultural de Macau	Artes Integradas	41,3	Indeferido	CLASSIFICADO
29	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	***.443.37*-**	Levando Alegria	Evento Cultural	41,2	Não apresento u recurso	CLASSIFICADO
30	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	***.477.40*-**	UM PASSEIO MUSICAL (segunda edição)	Música	40,0	Indeferido	CLASSIFICADO
31	JORGE GERALDO DE LIMA	***.265.15*-**	DVD 60 Anos de Carreira do Imperador do Forró	Audiovisual	60,3	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO ITEM: 5.1
32	GABRIEL GARCIA BARBOSA MAIA	***.085.84*-**	Entre Sal e Mar – Macau em Regga	Música	54,4	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO ITEM: 5.1
33	DAYANA LÚCIA RODRIGUES DE FREITAS	***.410.19*-**	Tributo a Renato Russo Macau 2026: 30 anos de Festa Estranha com Gente Esquisita	Música	39,7	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA OXENTE	**.*80.879/000*-**	Temporada Junina 2026/2027 de junina Oxente	Artes Integradas	38,0	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
35	ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRA DO PORTO DA PESCARIA MACAU	**.*10.925/000*-**	Cozinhar É Cultura: Saberes E Sabores Das Marisqueiras Do Porto Da Pescaria	Economia Criativa	38,0	Indeferido	DESCCLASSIFICADO
36	COLETIVO GRUPO DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO	***.642.70*-**	8ª Ginga Macau	Capoeira	37,8	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
37	CLEBSON SILVA DA FONSECA	***.258.07*-**	O Mundo Girou - Single + clip	Audiovisual	37,0	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
38	JÚLIO CÉSAR SOARES SOUSA	***.241.61*-**	Pulse	Show Musical	33,0	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
39	JOSÉ HÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA	***.044.07*-**	Som da Terra - (Gravação de EP + Clip)	Audiovisual / Música	32,2	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
40	DANIELA LUCAS ALVES	***.264.59*-**	Seja Feliz	Audiovisual	31,8	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO
41	VANDERLÚCIO DA SILVA BEZERRA	***.280.88*-**	Lançamento do Cordel Tributos - As Astúcias do João Grilo Macausense	Literatura de Cordel	27,8	Não apresento u recurso	DESCCLASSIFICADO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026				DIÁRIO 2961	
42	PEDRO LUCAS FERREIRA BEZERRA	***.758.52*-.**	São João na Copa do Mundo	Dança, Cultura Popular	26,3	Não apresentou recurso	DESCCLASSIFICADO
43	KETYLIN CAYONIKY EVANGELISTA DA COSTA	***.404.20*-.**	São João Escoteiro 2026 Tradição, Cultura e Fraternidade	Dança, Cultura Popular	22,4	Não apresentou recurso	DESCCLASSIFICADO
44	ARTHUR GABRIEL QUEIROZ DE SOUZA	***.928.76*-.**	Faça uma Criança Feliz	Evento Cultural	14,0	Não apresentou recurso	DESCCLASSIFICADO
45	LEONARDO DA COSTA PEREIRA	***.748.90*-.**	Lentes da Juventude - Oficina de introdução ao Audiovisual	Audiovisual	15,0	Não apresentou recurso	DESCCLASSIFICADO
46	COLETIVO OXENTE STREET BAND - JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	***.001.72*-.**	Oxente Street Band	Música	12,0	Indeferido	DESCCLASSIFICADO
47	EMANUELE MAGNA GOES DE SOUZA	***.748.90*-.** ***.907.49*-.**	Curta-metragem 20 Anos de Paixão e Tradição	Audiovisual	6,0	Não apresentou recurso	DESCCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO CULTURAL - COTAS PESSOAS PRETAS E PARDAS
EDITAL 04/2026 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	LINGUAGEM ARTÍSTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	RECURSO	RESULTADO
1	MARIA DO CARMO RÉGIS DA SILVA	***.130.02*-.**	O Tabuleiro Das Emoções	Dança	49,5	Não apresentou recurso	SELECIONADO

RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO CULTURAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL 05/2026 - CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	LINGUAGEM ARTÍSTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	RECURSO	RESULTADO
1	COLETIVO CIA. AMAGOA	***.175.68*-.**	ARTES CÊNICAS	59,4	Não apresentou recurso	SELECIONADO
2	ACTEN ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEREZA NEUMA	**142.131/000*-.**	DANÇA	51,2	Não apresentou recurso	SELECIONADO
3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA OXENTE	**980.879/000*-.**	DANÇA	50,0	Não apresentou recurso	CLASSIFICADO

RESULTADO FINAL DA FASE DE MÉRITO CULTURAL - COTAS PESSOAS PRETAS E PARDAS
EDITAL 05/2026 - CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	LINGUAGEM ARTÍSTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	Recurso	RESULTADO
1	ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS DO PORTO DA PESCARIA MACAU	**910.925/000*-.**	ECONOMIA SOLIDÁRIA	50,9	Não apresentou recurso	SELECIONADO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

PORTARIA SME Nº 005/2026

Institui, instala e regulamenta o Fórum Municipal de Educação de Macau/RN, define sua composição por indicação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.152, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Macau/RN e prevê o Fórum Municipal de Educação como instância de acompanhamento e articulação das ações educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, formalizar e assegurar o funcionamento do Fórum Municipal de Educação como espaço permanente de participação social, articulação interinstitucional, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de definir a composição, a forma de indicação dos membros, a organização interna e as regras mínimas de funcionamento do referido Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalado e regulamentado o Fórum Municipal de Educação de Macau/RN, instância permanente de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade acompanhar, avaliar, articular e propor ações voltadas à implementação, monitoramento e revisão das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, bem como promover a integração entre os diversos segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 3º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
- II - propor medidas e estratégias voltadas ao cumprimento de suas metas;
- III - acompanhar e subsidiar a realização das conferências municipais de educação;
- IV - fomentar a participação social na formulação e avaliação das políticas públicas educacionais;
- V - promover o diálogo entre poder público, profissionais da educação, estudantes, famílias e sociedade civil;
- VI - emitir manifestações, recomendações e proposições, quando necessário;
- VII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- VIII - acompanhar indicadores e informações sobre a situação educacional do Município;
- IX - sugerir ações de fortalecimento da educação pública municipal.

Art. 4º - O Fórum Municipal de Educação será composto por membros titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, instituições e segmentos representados, na forma a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

- I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV - 01 (um) representante de instituição de ensino superior pública ou entidade formadora, se existente no Município ou na região.
- V - 01 (um) representante de instituição de ensino superior privada ou entidade formadora, se existente no Município ou na região.
- VI - 01 (um) representante da 6ª DIREC;
- VII - 01 (um) representante dos gestores das unidades escolares da rede estadual;
- VIII - 01 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, quando houver indicação formal do Poder Legislativo;
- IX - 01 (um) representante dos pais ou responsáveis legais de estudantes da rede pública
 - X - 01 (um) representante do Conselho Municipal de educação;
- XI - 01 (um) representante do SINTE/Regional de Macau;
- XII - 01 (um) representante de Escola Técnica Pública;
- XII - 01 (um) representante de Escolas Técnicas da Rede Privada;
- XIII - 01 (um) representante de Escolas da Rede Privada;

§ 1º Cada segmento ou instituição indicará um titular e um suplente.

§ 2º Na ausência de instituição formalmente instalada para algum dos segmentos acima, a Secretaria Municipal de Educação poderá promover convite a entidade ou representante que assegure a participação social correspondente.

§ 3º A composição poderá ser ajustada por ato complementar, desde que preservada a representatividade dos segmentos educacionais e da sociedade civil.

Art. 5º - A indicação dos membros do Fórum será formalizada mediante ofício subscrito pela autoridade competente de cada órgão, entidade ou segmento, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, contendo:

- I - nome completo do indicado;
- II - número de CPF e RG;
- III - função ou vínculo com o segmento representado;
- IV - telefone e e-mail para contato;
- V - indicação expressa para a condição de titular ou suplente.

§ 1º As indicações deverão ser encaminhadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Recebidas as indicações, a Secretaria Municipal de Educação publicará ato específico contendo a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação.

§ 3º A substituição de membro titular ou suplente deverá ser comunicada formalmente pela entidade ou segmento responsável pela indicação.

Art. 6º - Os membros do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

período, mediante nova indicação formal do respectivo segmento ou entidade.

Art. 7º - O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada 03 (três) meses;

II - extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação, pela Secretaria Municipal de Educação ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

Art. 8º - Na primeira reunião de instalação, o Fórum Municipal de Educação elegerá, entre seus membros, uma Coordenação Geral, composta por:

I - Coordenador(a);

II - Vice-Coordenador(a);

III - Secretário(a) Executivo(a).

§ 1º A coordenação terá mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

§ 2º Até a eleição da coordenação, a reunião de instalação será presidida pela Secretária Municipal de Educação, ou por servidor por ela designado.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação prestará ao Fórum Municipal de Educação o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao seu funcionamento.

Art. 10 - O Fórum Municipal de Educação aprovará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias contados da reunião de instalação, disciplinando, no mínimo:

I - a forma de convocação das reuniões;

II - o quórum de instalação e deliberação;

III - as competências da coordenação;

IV - a forma de registro em ata;

V - o fluxo de substituição e vacância de membros;

VI - demais regras de organização e funcionamento.

Art. 11 - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público, não remunerada, sem prejuízo do exercício regular das atividades funcionais do representante, quando servidor público.

Art. 12 - As omissões desta Portaria serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, *ad referendum* do Fórum, quando necessário.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

PORTARIA SME Nº 006/2026

Nomeia os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Macau/RN e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.152, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Macau/RN e prevê o Fórum Municipal de Educação como instância de acompanhamento, articulação e avaliação das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Fórum Municipal de Educação, assegurando sua regular instalação e funcionamento;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos respectivos órgãos, instituições e segmentos representados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Macau/RN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução, mediante nova indicação do respectivo segmento representado.

Art. 3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores públicos eventualmente designados.

Art. 4º - Compete ao Fórum Municipal de Educação acompanhar, avaliar, propor e articular ações voltadas ao fortalecimento das políticas educacionais do Município, bem como subsidiar a implementação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Fórum.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAU/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

TITULAR | SUPLENTE | SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO

Titular: Secretaria Municipal de Educação | **Jaciema Pereira de Araújo**
Titular: Secretaria Municipal de Educação | **Ionara Rodrigues dos Santos**
Suplente: Secretaria Municipal de Administração | **Paulo Ricardo Dantas Martins**
Titular: Universidade Pública | **Marcos Leonardo Martins Silva**
Suplente: Universidade Privada | **Glaucia Larissa Sousa Ambrósio**
Titular: Técnicos da 6ª DIREC | **Patrícia Carol Rodrigues de Melo**
Suplente: Gestores das Escolas Estaduais | **Brena Maria da Rocha Silva**
Titular: Poder Legislativo / Comissão de Educação | **Jefersson Breno Varela da Silva**
Suplente: Representante dos pais no CME | **Carla Karina Souza dos Anjos**
Titular: Conselho Municipal de Educação | **Kaline Martins Araújo**
Suplente: SINTE / Regional de Macau | **Anna Cristina de Araújo Bezerra**
Titular: Escola Técnica Pública | **Leandro Ismael de Almeida**
Suplente: Escolas Técnicas da Rede Privada | **Maria Zilda Bezerra da Silva**
Titular: Escolas da Rede Privada | **Claudete Ferreira da Silva**
Suplente: Escolas da Rede Privada | **Amauri Elias Fernandes**

ATOS CONCESSIVOS

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias à Sra. GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA E SILVA, CPF: 874.657.104-30, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento para o Centro de Eventos do Ceará, cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 16 a 19 de junho de 2026, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias à Sra. RENILDA MIGUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF: 686.137.924-72, ocupante do cargo de SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento para o Centro de Eventos do Ceará, cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 16 a 19 de junho de 2026, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias à Sr. JAIR DE SOUZA GOMES, CPF: 041.646.134-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE TRABALHO E HABITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento para o Centro de Eventos do Ceará, cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 16 a 19 de junho de 2026, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias à Sr. ALDEMIR BEZERRA DE QUEIROZ, CPF: 792.386.294-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento para o Centro de Eventos do Ceará, cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 16 a 19 de junho de 2026, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, publicado em 11/05/2026, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2026**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.



Diário Oficial Macau

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.
- 4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTAOZINHO.	
CÓD 01-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
50°	MARIA JOSÉ RIBEIRO CARAPUÇA
51°	ADRIANA SANTOS DO VALE
52°	LIANE BATISTA DE AQUINO
54°	ALCIONE SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA
55°	MARIA DAMIANA DA SILVA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 095/2026-PREV

Macau/RN, 12 de junho de 2026.

“Dispõe sobre retificação da concessão do benefício de Aposentadoria ao servidor DAVI SOARES PINHEIRO.”

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da instrução processual determinada no processo n.º 102158/2019 - TCE/RN, haja vista a necessidade de constar o cargo efetivo indicado no termo de posse, no qual se aposentou;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n.º 866/18-PREV e do Parecer emitido nos autos do processo Administrativo n.º 05001.000022/2026, em 13/01/2026, acatado por esta gerente de previdência.

RESOLVE

Art. 1º Retifica a Concessão do benefício de Aposentadoria Especial, de acordo com o artigo 57,§1º, da Lei n.º 8.213/1991;



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

artigos 64, 68 e 70 do Decreto 3.048/1999, anexos III e IV, bem como, artigo 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal, a **DAVI SOARES PINHEIRO**, a partir de **01 de outubro de 2018**, no cargo/função de **AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO 5-52-50**, investido na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Macau/RN, com proventos que correspondem à integralidade da média aritmética baseada nos 80% maiores salários da contribuição desde 07/1994, ou do início, se posterior. Não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração, de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal, a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, bem como, nos termos da Portaria SPREV-MF Nº 24, de 08/06/2018), no valor bruto de R\$ 1.126,52 (mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Resumo do Cálculo

(1) Data fim do Cálculo	30/06/2018
(2) Total de Competências	249
(3) 80% das Competências	199
(4) Soma de 80% das maiores contribuições atualizadas	R\$ 224.177,56
(5) Média de 80% das maiores contribuições atualizadas (= 4 / 3)	R\$ 1.126,52
(6) Complementação do salário mínimo por § 2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 0,00
(7) Valor dos Proventos pós complementação (= 5 + 6)	R\$ 1.126,52

A presente supre a falta de emissão da portaria à época da concessão da aposentadoria por idade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício em 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 096/2026-PREV

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 05001.000083/2026, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ART. 4º DA PORTARIA Nº 088/2026/PREV E ART. 28, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026-CGM”.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a Certidão contida nos autos id 51894/2026, a qual de forma fundamentada expõe a necessidade de mais prazo para a conclusão do processo administrativo de sindicância nº 05001.000083/2026;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Portaria 088/2026-PREV, prevê expressamente que: “Art. 4º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo ora deflagrado será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

período, por solicitação fundamentada da Comissão Processante, conforme dispõe o art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2026-CGM”;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por igual prazo de 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo de sindicância, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 012/2026/CMDCA

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança do município de Macau no Estado do Rio Grande do Norte.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Macau, do estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.395/2023;

CONSIDERANDO Resolução nº 276/2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO Resolução nº 158/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC) do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a deliberação do seu colegiado, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2026;

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Macau/RN.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos (as) conselheiros (as):

I - Poder Público:

- a) Jair de Souza Gomes - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- b) Giovanna Laura Peixoto da Silva - Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Direitos Humanos.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

II - Sociedade Civil:

- a) Francisca Silva de Oliveira Farias - Centro Cultural Porto de Ama;
- b) Sullivan Dominique Silva de Lima - Igreja Batista Nacional.

III - Núcleo de Cidadania de Adolescentes:

- a) Nicolas Samuel Morais Souza Rocha

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração direta das secretárias Geruza de Oliveira Fonseca e Silva e Renilda Miguel Araújo de Oliveira, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a qual este Conselho está diretamente vinculado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

Jair de Souza Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE- Nº 019/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 019/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme as especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas, no Termo de Referência. Restou FRACASSADA.

Macau/RN, 15 de junho de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES, CPF: 672.593.324-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES INSCRITO NO CPF: Nº 672.593.324-68 CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO (MARQUINHOS SHOW), PARA SHOW MUSICAL NO FORRÓ DA FEIRA, NO DIA 12 DE JUNHO 2026, AS 18H



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2961

(2H DE DURAÇÃO) NO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12/06/2026 A 12/07/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 12/06/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO